



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). , na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de uma Empresa de Contabilidade Especializada em Contabilidade Pública para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Mãe do Rio na Prestação de Contas junto a TCM/PA, durante o exercício de 2022.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Justifica-se a contratação para atuar na elaboração da prestação de contas quadrimestral junto ao TCM; elaboração das informações mensais para entrega junto ao TCM; elaboração e publicação no quadro de aviso da Câmara Municipal do balancete financeiro quadrimestral; elaboração e envio ao TCM dos relatórios de gestão fiscal quadrimestralmente (RGF); planejamento orçamentário legislativo para inclusão da LOA; acompanhamento do equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas; verificação e acompanhamento do limite de gastos com pessoal do legislativo; elaboração da declaração de débitos e créditos tributários federais DCTF; elaboração do balanço geral; Geração do arquivo e-contas para envio para o tribunal de contas; Acompanhamento e orientação das comissões da casa; Acompanhar a implantação do PCASP; Acompanhar e orientar as mudanças impactadas com as NBCASP -Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa LUCK CONTABILIDADE EIRELI, em consequência da notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, uma vez que,

CAMARA MUNICIPAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



notória especialização exigida no § 1º do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, esta devidamente justificada pelos trabalhos técnicos desenvolvidos e comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. É de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por essa razão e no caso específico da empresa a ser contratada.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Consideramos também os seguintes elementos:

- A complexidade do serviço;
- O tempo de execução necessário para realização dos serviços;
- A busca por continua atualização e adequação as exigências;
- Novas obrigações e prazos exigidos pelos órgãos de controle;
- O preço já praticado;
- O valor de mercado

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LUCK CONTABILIDADE EIRELI, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 03 de Janeiro de 2022

LAIANE DE  
OLIVEIRA  
SENA:82104204291  
LAIANE DE OLIVEIRA SENA  
Comissão de Licitação  
Presidente

Assinado de forma  
digital por LAIANE  
DE OLIVEIRA  
SENA:82104204291

**CAMARA MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**PROC. ADIMIN Nº 02/2022**

**INEXIGIBILIDADE N. 02/2022**

**Pesquisa realizada no mural de licitações no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇO ASSESSORIA CONTÁBIL**

Empresa A: CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA-PA
<b>CNPJ</b> <b>04.305.595/0001-44</b>

Empresa B: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ - PA
<b>CNPJ</b> <b>02.530.252/0001-58</b>

Empresa C: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA
<b>CNPJ:</b> <b>04.362.646/0001-70</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	CÂMARA "A"	CÂMARA "B"	CÂMARA "C"	MÉDIA	
				VL UNIT.	VL UNIT.	VL UNIT.	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MÃE DO RIO/PA	UNID	12	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$120.000,00

Mãe do Rio, 03 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Laiane de Oliveira Sena**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**